

Francisco da Encarnação Dias
Secretário
João Barreto Ferraz Sachetti
Malheiro Távora

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 17

Aos três dias do mês de Junho, do ano de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal em segunda reunião da sessão ordinária do mês de Abril, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, secretariado pelos Vogais António Rodrigues Garcês e João Barreto Ferraz Sachetti Malheiro Távora e com a presença dos Vogais Henrique Manuel Marques Domingos, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Manuel Maria de Melo Alte da Veiga, Carlos Vicente Ferreira, Eduardo António Ramalheira, António Manuel de Carvalho Serra Granjeira, Maria Helena Dias Camelo, António Adérito Brás Coelho e Silva, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, António Rocha Dias de Andrade, Gilberto Parca Madail, Fernando Queirós de Almeida e Silva, Lúcio de Jesus Lemos, Silvêrio Conde Teixeira, Maria de Fátima Cardoso de Faria Tavares, Jaime Rodrigues Machado, Fernando Augusto de Oliveira, António Henriques Sancho, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, Eugénio Martins das Neves, Manuel Branco Pontes, Celestino Alberto dos Santos Antunes.

Pelas 21.00 horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Albertino Moreira de Oliveira, Domingos Simões Maia, João Pereira Soares, Maria Fernanda Figueiredo Gonçalves Neves, António Manuel de Almeida Alves, António José Valente, António Correia Marques da Silva, Manuel Pereira Cabral Monteiro, Manuel Gaspar Fernandes.

Imediatamente a seguir, o Presidente pôs à votação o haver ou não período de antes da ordem do dia tendo o mesmo sido rejeitado por 15 votos contra, 9 a favor e 3 abstenções.

Neste momento, deu entrada na sala o Vogal Fernando Mendes.

Seguidamente, o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais Domingos Simões Maia e Carlos Manuel Naçividade da Costa Candal que foram aceites, pelo que se consideraram justificadas as respectivas faltas.

O Vogal Manuel Simões Madail, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, por se encontrar impossibilitado de comparecer à presente reunião, credenciou o senhor Paulo Jorge Neves Martins, Tesoureiro daquela Junta, a fim de o representar na mesma.

O Presidente, de novo no uso da palavra, pôs à votação as actas nºs 12 e 13.

ACTA Nº. 12: - Posta à votação, foi a mesma aprovada com 20 votos a favor e 8 abstenções.

O Vogal Fernando Almeida e Silva, no uso da palavra, e em termos de declaração de voto, chamou a atenção para a correcção ortográfica da palavra "impotabilidade", situada na folha 8, linha 10, salientando, ainda, a forma correta como se estão a elaborar, agora, as actas das reuniões deste Órgão.

Entretanto, deram entrada na sala os Vogais Carlos Paciência e Carlos Candal.

ACTA Nº. 13: - Posta à votação, foi a mesma aprovada com 22 votos a favor e 8 abstenções.

De imediato, deu-se entrada na Ordem de Trabalhos.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Maria Antónia Pinho e Melo.

PONTO Nº. 4 - CRIAÇÃO DE LUGARES NOS QUADROS DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Sobre esta matéria, tomou a palavra o Chefe da Secretaria, que leu a acta dos Serviços Municipalizados e que é do seguinte teor: "SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CRIAÇÃO DE LUGARES: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados tomada em 27 de Agosto, último, que criou 19 lugares de motorista e extinguiu 18 lugares de cobradores no Serviço de Transportes Colectivos.

Foi ainda deliberado por unanimidade, submeter o assunto à consideração da próxima Assembleia Municipal".

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal António Ferreira da Silva.

Posta à votação, foi aquela deliberação aprovada com 27 votos a favor e 5 abstenções.

3 .
F. Silva

Entretanto, deram entrada na sala os Vogais Manuel Rodrigues Simões e Ulisses Manuel Pereira.

De imediato, o Chefe da Secretaria leu a deliberação da Câmara Municipal que a seguir se transcreve: "FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CRIAÇÃO DE LUGARES: - Face às participações apresentadas pelos respectivos Encarregados e às informações prestadas pela Secretaria, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, criar no respectivo quadro, os seguintes lugares: 1 de condutor de cilindros; 1 de calceteiro de 3ª. classe e 1 de asfaltador de 3ª. classe.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, submeter o assunto à consideração da próxima Assembleia Municipal".

Posta à discussão, foram colocadas algumas questões pelos Vogais Carlos Paciência e Gilberto Madail, tendo o Presidente da Câmara prestado os devidos esclarecimentos.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal José Luis Cristo.

Posta à votação, foi aquela deliberação aprovada com 32 a favor e 3 abstenções.

Imediatamente a seguir, o Chefe da Secretaria, de novo no uso da palavra, leu a deliberação da Câmara Municipal a seguir transcrita: "FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CRIAÇÃO DE LUGARES:- Por proposta do Vereador Sr. Engº. Vitor Silva, foi deliberado, por unanimidade, criar no respectivo quadro, os seguintes lugares: 3 lugares de tractorista, 2 lugares de Fiel de Armazém e 1 lugar de lubrificador.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, submeter esta deliberação ^{à consideração} da Assembleia Municipal".

Posta à discussão, e dado que nenhum Vogal usou da palavra, foi aquela deliberação submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

PONTO Nº. 5 - AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS: - Sobre esta matéria, tomou a palavra o Presidente da Câmara para, ao reportar-se à deliberação da Câmara, que a seguir se transcreve, "AQUISIÇÃO DE BENS - EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ESGUEIRA: - Considerando a necessidade de centralizar os Serviços de Saúde e considerando ainda que os Serviços Médico-Sociais manifestaram há muito o interesse em instalar aquele Centro; Confirmada a intenção pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde na sua última visita a Aveiro, que informou, também, da impossibilidade momentânea daquela Secretaria de Estado adquirir o imóvel, a Câmara

Sherry 4.

deliberou com cinco votos a favor e uma abstenção do Vereador Sr. Custódio Ramos e após prolongada troca de impressões, adquirir, para aquele efeito, um prédio sito na Rua do Viso do Lugar e freguesia de Esgueira, pertencente a Manuel Marques Agostinho, pela importância de vinte mil e quinhentos contos, importância esta que será reembolsada pela Direcção-Geral das Construções Hospitalares.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, submeter esta deliberação à consideração da Assembleia Municipal.

Seguidamente, o Vereador Sr. Custódio Ramos justificou a sua abstenção do seguinte modo: "Abstive-me por não estar devidamente esclarecido quanto ao valor do Edifício", tecer os devidos e convenientes esclarecimentos.

Entretanto, deram entrada na sala os Vogais Rui de Brito e Helder Filipe.

Posta à discussão, tomou a palavra o Vogal Rui de Brito para criticar a actuação da Câmara, por estar a assumir uma responsabilidade que não está subordinada à sua actividade, tal como o fez relativamente à Cooperativa de Ensino.

Também no uso da palavra, o Vogal Fernando Almeida e Silva ao reportar-se ao Plano de Actividades da Câmara e à inclusão desta actividade no mesmo, considera que aquela não é da competência das Câmaras Municipais mas sim da Secretaria de Estado da Saúde.

Mais referiu aquele Vogal que, como tarefa prioritária no campo da saúde pública, é a que se insere no capítulo de criação das infraestruturas indispensáveis em todo o município, nomeadamente o abastecimento de água potável e a implantação do saneamento básico.

Concluindo a sua intervenção, considera que, depois de criadas aquelas infraestruturas, a Câmara poderá alargar a sua actividade na colaboração da criação de outro equipamento de saúde pública para que não se corram riscos de envolvimento da Câmara em áreas que não são da sua competência.

De imediato, o Presidente da Câmara interveio para referir que, os encargos com o abastecimento de água ao concelho, estão integradas no orçamento dos Serviços Municipalizados e que a verba a dispender com a aquisição do imóvel será extraída do Orçamento da Câmara.

Também no uso da palavra, o Vogal Carlos Candal manifesta a sua concordância quanto às considerações acabadas de tecer, conside

. 5 .

rando, no entanto que, por vezes, as estruturas autarcas têm que se substituir ao aparelho do estado, dadas as suas limitações económicas.

Teceu, ainda, algumas considerações, nomeadamente as que se prendem com o prazo para o reembolso bem como os seus juros.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara referiu que, todos os aspectos focados pelo Vogal Carlos Candal, foram devidamente estudados e ponderados pela Câmara, e que esta proposta surge, para aprovação da Assembleia, escudada na garantia do reembolso da verba a dispender, no mais curto espaço de tempo.

Neste momento, deu entrada na sala o Vogal António Soares Machado.

O Vogal Gilberto Madail, no uso da palavra, perguntou se este imóvel já existia ou se foi construído com o objectivo de vir a servir para o Centro de Saúde de Esgueira, tendo o Presidente da Câmara informado que, embora não tivesse esse fim aquando do início da sua construção, tal finalidade veio a ser considerada posteriormente, dado o interesse manifestado pelos Serviços Médicos Sociais.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal Rocha Andrade para solicitar alguns esclarecimentos, nomeadamente se a Câmara deliberou adquirir o imóvel, condicionalmente, e se a respectiva escritura só será celebrada depois de garantido o devido reembolso, tendo o Presidente da Câmara informado que serão essas as medidas a tomar.

Mais perguntou, o mesmo Vogal se relativamente ao aspecto técnico, de saúde e no plano actual ou futuros está bem dimensionado ou localizada a edificação do Centro de Saúde em Esgueira.

Em resposta às questões ora formuladas, o Presidente da Câmara, de novo no uso da palavra, informa que a actuação da Câmara não se baseou em dados técnicos, porquanto não estão os seus serviços vocacionados para tal tarefa.

Relativamente à sua localização, informa que, sendo da competência da Direcção Distrital de Saúde, a Câmara limitou-se a dar seguimento à pretensão daquela entidade, por estar directamente ligada a estas questões sustentadas por técnicos devidamente identificados com este tipo de situações.

De novo no uso da palavra, o Vogal Rui de Brito perguntou se a proposta apresentada fosse rejeitada pela Assembleia Municipal quem iria pagar aquele edificio, tendo sido esclarecido pelo Presidente da Câmara

de que, a verificar-se a situação exposta, não se concretizariam as negociações da sua aquisição.

Corroborando as afirmações do Presidente da Câmara no que se refere à falta de técnicos municipais para analisar os aspectos de localização daquele tipo de equipamento social, aquele Vogal salienta que a Câmara actuou, tão só, como instituição bancária, tendo sido contestado pelo Presidente da Câmara, porquanto a Câmara actuou como instituição atenta aos fenómenos sociais e que tem determinada concepção de política social.

Seguidamente, o Vogal Jaime Machado no uso da palavra, manifesta a sua adesão à política seguida pela Câmara, neste sector, por ser um bem social colocando, no entanto, uma questão que se prende com a garantia eficiente de que tal edifício será devidamente equipado em tempo útil, para que possa entrar em funções.

De imediato, o Presidente da Câmara informa que a Direcção Distrital de Saúde pretende pôr este edifício em funcionamento no corrente ano.

Encerrada a discussão, foi posta à votação a deliberação da Câmara, atrás transcrita, tendo sido aprovada com 25 votos a favor e 13 abstenções.

O Vogal Rui de Brito, em nome da bancada do PS, fez a seguinte declaração de voto: " A bancada do PS absteve-se em relação à aquisição do Centro de Saúde de Esgueira, pelas seguintes razões: 1º. - Que não compete às Câmaras Municipais, responsabilizarem-se pela aquisição de Equipamentos de Saúde, que dizem única e exclusivamente respeito ao Ministério dos Assuntos Sociais; 2º. - Que cativarem-se 20.500 contos, por um período indeterminado de tempo de reembolso, numa Estrutura Imobiliária deste tipo, não é, em nosso entender, utilizar correctamente o Orçamento Geral do nosso município; 3º. - Que não está obviamente em questão, o alto interesse social, do empreendimento em causa".

PONTO Nº. 6 - REGULAMENTOS : - Sobre esta matéria, o Presidente informa que, não estando reunidas as condições indispensáveis à análise dos regulamentos em causa, este ponto será transferido para uma próxima reunião.

Entretanto o Vogal Manuel Simões Madail abandonou a sala.

PONTO Nº. 7-DELIBERAR SOBRE O NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA:- Sobre a matéria em epígrafe, tomou a palavra o Presi

Mun. 7

dente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos, salientando que, para o efeito de nomear os Vereadores em regime de permanência se tinha baseado nos preceitos legais vigentes.

Tendo sido apreciado tal assunto em reunião de Câmara, esta deliberou nomear três Vereadores em regime de permanência, pelo que, tal deliberação, e de acordo com os termos da lei, é submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

Após estes esclarecimentos, tomou a palavra o Vogal Fernando Almeida e Silva para perguntar porque motivo tal matéria só agora é apresentada, para discussão, na Assembleia Municipal.

Para esclarecer, tomou a palavra o Presidente da Câmara, informando não ter havido qualquer motivo específico, mas sim o de, por lapso, não ter sido incluído em anteriores agendas das reuniões deste órgão.

Também no uso da palavra, o Vogal Rocha Andrade, situando-se nos termos da lei que dominam esta matéria, apoia a ideia de que compete à Assembleia Municipal a fixação do número de Vereadores a tempo inteiro e que, anteriores deliberações em anteriores mandatos deste Órgão não constituem lei aplicável nos mandatos seguintes, mantendo-se em vigor, o tempo indispensável à sua renovação, que deveria ser efectuada nas primeiras reuniões de cada mandato.

Quanto ao número, defende a ideia de que a Câmara de Aveiro deverá ter três Vereadores a tempo inteiro, por considerar que a orgânica municipal está muito desajustada e que a Câmara é já uma grande empresa com vastos sectores, que deverão ser encarados por um profissionalismo sério.


Manifesta, no entanto, a sua discordância quanto à forma de nomeação desses Vereadores, por entender que a mesma não deve incidir numa selecção partidária.

Encerrada a discussão, foi aquela proposta submetida à votação, tendo sido aprovada com 36 votos a favor e uma abstenção.

O Vogal Jaime Machado, no uso da palavra, fez a seguinte declaração de voto: "Abstive-me por entender que a apresentação desta proposta é já um facto consumado, parecendo-me que seria um princípio de ética democrática se a escolha dos Vereadores não recaísse, exclusivamente, em membros do mesmo partido".

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião.

Eram 23.00 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta de tudo quanto se passou e que, no que for omissa, melhor poderá ser confrontada pela gravação que foi elaborada, e que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, depois de subscrita por mim,  Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.

Frederico
António de Jesus
Francisco de Sá